

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 001/2019 - ProFuncionário

Considerando o Edital IFSP N° 01, de 07 de janeiro de 2019,

Após a publicação da Classificação e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, a partir do dia **05/02/2019**.

O endereço e horários de comparecimento estão dispostos a seguir.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula, atendendo a Lei nº 13.726/2018 (Lei de desburocratização), também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente, **b)** procuração particular, com firma reconhecida, ou **c)** procuração particular, com a entrega de cópia do documento de identificação, acompanhados do original, do outorgante e outorgado.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e as respostas fornecidas no ato da inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico <https://btv.ifsp.edu.br/>, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br.

ESCALA DE MATRÍCULAS

POLO	DIAS E HORÁRIOS		ENDEREÇO
	05/02/19	06/02/19	
BARUERI	14h às 21h	14h às 21h	Endereço: Avenida Andrômeda, nº 500 - Alphaville, Barueri/SP Telefone: (11) 2078-7811 Ramal 7849 Email: coordenacaouab.barueri@fiel.edu.br / boituva@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato; Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- Comprovação de exercício como funcionário nas escolas ou em órgãos do sistema de ensino público.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado o Ensino Médio, integralmente, em instituição pública;

Comprovação de renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA N° 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2018;**
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Lauda Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-Reitor de Ensino

POLO BARUERI	SECRETARIA ESCOLAR	EAD
Número De Inscrição	Nome	Inscrito Para
CHAMADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000116521-0	RODRIGO ALVES COELHO	
0000116604-9	ALEXANDRE LIMA REINA	
0000116543-5	ERICA CAMPANELI NASCIMENT	
0000116560-4	PATRICIA CARREIRA DE CARV	
0000116558-9	QUITÉRIA RODRIGUES MARQUE	
0000116614-7	VICTÓRIA DAYARA DA SILVA	
0000116597-2	NAYCE PATRICIANE SOARES	
0000116561-3	GABRIEL DE LIMA PINTO	
0000116570-2	DIESSY KELLY DA SILVA	
0000116512-1	VITÓRIA MAINARA ACEDO DE	
0000116656-8	ELIETE DE OLIVEIRA SANTOS	
0000116607-6	HUMBERTO FIRMINO DA SILVA	
0000116659-5	DANIELE CRISTINA GOMES RO	
0000116619-2	ANA MARIA SOARES DA CUNHA	
0000116593-6	SUSANA RECHI	
0000116676-4	CASSIA CRISTINA CRESPI	
0000116672-8	EDUARDO NUNES PEREIRA	
0000116556-0	CAROLINE DO CARMO APARECI	
0000116526-6	GUSTAVO BAPTISTELLA LEITE	
0000116594-5	ALEX RIBEIRO CAMPOS	
0000116513-0	VANESSA APARECIDA CALLEGA	
0000116646-0	RENATA COSTA TORRES	
0000116688-0	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBE	
0000116544-4	CICERO DE OLIVEIRA BRITO	
0000116644-1	LARYSSA SANTOS GARBIM	
CHAMADOS PARA L7		
0000116618-3	RODOLFO DONIZETTI DA ROSA	
0000116546-2	IVANILDA CICERA DA SILVA	L2
CHAMADOS PARA L2		
0000116630-7	MARIANA CRISTINA DA SILVA	
0000116514-0	SUELENA JOAQUIM DOS SANTO	
0000116553-3	ELIANE DE AGUIAR SATURNIN	
CHAMADOS PARA L5		
0000116617-4	MARCELO HENRIQUE FAUSTINO	L1
0000116536-4	THAIS DE SOUZA SANTOS	L1
CHAMADOS PARA L1		
0000116552-4	ZILANDA SANTANA DE CERQUE	
0000116620-9	ELAINE COELHO DOS SANTOS	
0000116538-2	ROGÉRIO MACIULEVICIUS DE	
0000116578-5	MATEUS HENRIQUE DE CAMARG	
0000116642-3	MARILEI NAIA	
0000116508-8	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	
CHAMADOS PARA L8		
0000116537-3	JÂMILY SUELEN SILVA GOMES	
0000116519-5	HARLEY DAVIDSON GOMES GAL	

CHAMADOS PARA L4		
0000116621-8	FRANCILAIDE XAVIER E SOUZ	
0000116568-7	KATIA REGINA PUPULIN DA S	
0000116531-9	SHIRLEY PEREIRA DE JESUS	
CHAMADOS PARA L6		
0000116686-2	SHEILA CRISTIANE DA COSTA	
0000116687-1	MICHAEL DOS SANTOS	L3
CHAMADOS PARA L3		
0000116626-3	THAISA VIEIRA RODRIGUES	
0000116665-7	RITA DE CÁSSIA LIMA DO NA	
0000116623-6	ADRIANA BORGES LOURENÇO R	
0000116579-4	DENISE DA SILVA FLOR	
0000116605-8	DEBORA DE PAULA SILVA	